



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024 (NÚMERO COMPRASNET 90011/2024)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Questionamento 1: Dado que a Resolução CONAMA nº 401 considera a ampla disseminação do uso de pilhas e baterias no território brasileiro e a consequente necessidade de conscientizar o consumidor desses produtos sobre os riscos à saúde e ao meio ambiente do descarte inadequado, o fornecimento será à base de troca, de modo que será de responsabilidade do fornecedor o recolhimento das baterias inservíveis e o seu descarte adequado para promoção da logística reversa? Em caso positivo, esta devolução acontecerá no momento da entrega das novas ou em momento posterior?

Resposta 1: Não, a PRODAM é a responsável pelo recolhimento e descarte das baterias.

Manaus, 10 de outubro de 2024

Hiago Dias Costa
Pregoeiro